

PORTARIA Nº 063/2019/JUCEMAT, de 27 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 236, de 18 de dezembro de 2005; e

Em atenção ao disciplinado no art. 11 da Portaria nº 038/2018, desta JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de habilitação para trabalho remoto dos servidores a seguir elencados:

I - Meddlym de Almeida Passarelli Rezende;

II - Adriana Rodrigues Amador;

III - Dahirze Oliveira;

IV - Joelma Aparecida Rondon;

V - Janelice Santos Fernandes;

VI - Renê Borges de Souza;

VII - Evelyne Brun de Almeida;

VIII - Alexsandro dos Santos Silva;

IX - Elizângela Santos Dias;

X - Gislaine de Almeida Mendes Aguiar;

XI - Allison dos Santos;

XII - Alexandre Augusto Alves Lacerda;

XIII - Armando Xavier de Mattos Júnior; e

XIV - Carina Daniela Nascimento Kerkhoff.

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pelos referidos servidores em trabalho remoto até esta data.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente